

## **Resolução CONSUN - 17/95**

---

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS EM  
CURSOS DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO DO CÂMPUS DE ITATIBA.

---

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 32/95 e com base no Parecer CONSUN 20/95, ambos aprovados a 20/06/95, baixa a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica alterado o número de vagas iniciais dos seguintes Cursos:

**I** - Curso de Análise e Sistemas da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas - FCEA, de 100 para 180 vagas, no turno noturno;

**II** - Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas - FCEA, de 80 para 90 vagas, no turno noturno;

**III** - Curso de Administração da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas - FCEA, de 200 para 180 vagas, no turno noturno;

**IV** - Curso de Engenharia de Computação da Faculdade de Engenharia - FE, de 90 para 180 vagas, sendo 90 no turno noturno e 90 no turno matutino;

**V** - Curso de Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas da Faculdade de Engenharia - FE, de 90 para 180 vagas, sendo 90 no turno noturno e 90 no turno matutino;

**VI** - Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas - FCH, de 160 para 240 vagas, sendo 160 no turno noturno e 80 no turno matutino;

**Artigo 2º** - O disposto nesta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 20 de junho de 1995.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**